



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
PROCESSO Nº. 118.009/2021

PMSC/CPL

Fis. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Tomada de Preço nº 003/2021.

Às 14:00 horas do dia 10/03/2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, Serra Caiada-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA para realização de licitação tendo como objeto contratação dos serviços de assessoria na área de Engenharia Civil, visando atuação técnica e administrativa no município de Serra Caiada/RN. Presentes o Presidente da CPL, João Maria de Oliveira Junior, bem como, os membros da comissão constituída pelos servidores: Maria Evenny Cosme de Oliveira e José Rodrigo de Oliveira Pinheiro membros da CPL, nomeados pela Portaria nº 137/2021 de 11/02/2021. Aberta a sessão foi constatada a presença de alguns licitantes, e os demais efetuaram o protocolo dos envelopes, como abaixo se segue.

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 08.424.210/0001-19	MAX WAGNER GUILHERME DE SOUZA FILHO /002927169/ITEPRN
ENGENHARIA QUALITY LTDA / 30.399.726/0001-00	MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE /3109845/ITEPRN
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA / 39.682.451/0001-91	PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 E 02 /
MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA / 17.309.720/0001-36	PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 E 02 /
MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75	JOSE AUDES PEREIRA DOS ANJOS /1884690/ITEPRN
R DE PAULA CONSTRUCOES LTDA ME / 15.805.801/0001-00	ANALU DE SOUZA MOURA /003015374/ITEPRN
CENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI / 37.653.764/0001-96	PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 E 02 /
ENGEART ENGENHARIA EIRELI / 40.154.967/0001-42	PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 E 02 /
F A S C CONSTRUTORA & SERVICOS EIRELI / 37.654.272/0001-15	PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 E 02 /

Dando início ao certame, o Senhor Presidente recolheu os invólucros de documentos de Habilitação (01) e Propostas de Preços (2), das empresas presentes/protocoladas quando então deu início a abertura do primeiro (Documentos de habilitação) e retirando dele os documentos, entregando-os aos presentes para as conferências de praxe. Da retirada dos documentos de Habilitação do envelope 01, o senhor Presidente informou a todos os presentes que os documentos de habilitação das empresas interessadas, serão analisados em momento posterior pela CPL, e que após análise da documentação citada, o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN; data em que começará a contar o prazo para interposição de recursos administrativos, nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea A da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
PROCESSO Nº. 118.009/2021**

PMSC/CPL

Fis. _____

Assinatura. _____


Matrícula _____

O presidente franqueou a palavra, para observações e questionamentos, caso alguém assim desejasse. Caso houvesse algum questionamento por parte dos licitantes presentes, os mesmos serão redigidos a próprio punho pelos representantes das empresas e anexados a presente Ata da sessão pública, dela fazendo parte como se transcrito nela fosse.

OCORRÊNCIAS: Sem registro.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e licitantes presentes.

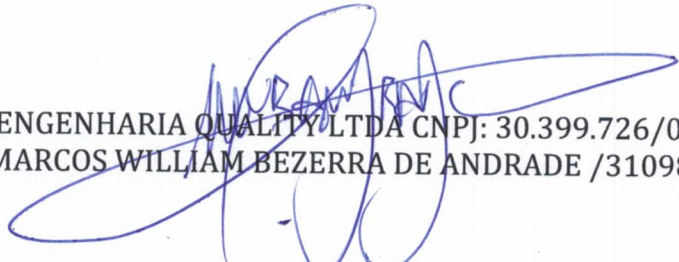

João Maria de Oliveira Junior
Presidente - CPL


Maria Evenny Cosme de Oliveira
Membro - CPL


José Rodrigo de Oliveira Pinheiro
Membro - CPL

LICITANTE PRESENTE:


NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ: 08.424.210/0001-19
MAX WAGNER GUILHERME DE SOUZA FILHO /002927169/ITEPRN


ENGENHARIA QUALITY LTDA CNPJ: 30.399.726/0001-00
MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE /3109845/ITEPRN







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**


**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
PROCESSO Nº. 118.009/2021**

PMSC/CPL

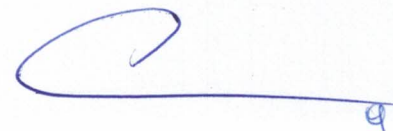
Fis. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____


MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI CNPJ: 29.646.397/0001-75
JOSE AUDES PEREIRA DOS ANJOS /1884690/ITEPRN

Amali de Souza Moura
R DE PAULA CONSTRUCOES LTDA ME CNPJ: 15.805.801/0001-00
ANALU DE SOUZA MOURA /003015374/ITEPRN



A
Prefeitura Municipal de Serra Caiada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Tomada de Preços Nº 003/2021

A Empresa R. de Paula Construções LTDA, com atuação dessa fazer as seguintes observações:

• As empresas Eng Ant Engenharia, Ghes Empreendimentos SLU LTDA e Fosc Construtora, não cumpriram com o item 28 do Edital - Qualificação Técnica, pois não apresentaram comprovações ~~relativas~~ referentes ao objeto da licitação "Contratação dos serviços de assessoria na área de engenharia civil, visando atuação Técnica e Administrativa".

• As empresas Fosc Construtora e Ghes Empreendimentos SLU LTDA, não atenderam ao item 22.7 do Edital - Certidão Negativa Impedimentos Empresa e Sócios. Além da empresa Fosc Construtora não ~~atender~~ também aos itens 22.8 do Edital - (Certidão Nada consta, Empresa e Sócios) e 22.9 do Edital - Cias

Serra Caiada/RN, 10 de março de 2021.

Anali de Souza Moura



OBS:

EMPRESA: PASE - CNH SEM AUTENTICAÇÃO

EMPRESA MORLIS: SEM CNH DE ARQUITETURA, COM ISSO NÃO PODE
FAZER PROJETO ARQUITETÔNICO; EMPRESA SEM
ARQUIVO.

EMPRESA GHOS: CERTIDÃO (AUI DONEO) FALTANDO.

EMPRESA MEDICINS & QUÍMICO: SEM CNH DE ARQUITETURA.

SERRA CAIADA, 10/03/2021

~~MUSCARI~~
QUALITY ENGENHARIA
MARCOS WILLIAM B. DE AMARAL

POR SEU REPRESENTANTE, JOSÉ AUBES P. DOS ANJOS

1ª EMPRESA QUALITY

- NÃO CONTEM EM SEU OBJETO SOCIAL A ATIVIDADE DE ASSESSORIA, CONFORME SOLICITADO NO SUBITEM 12.1, DO EDITAL. COM ISSO DEIXA DE ATENDER OS SERVIÇOS CARACTERÍSTICOS DE UMA ASSESSORIA
- APRESENTO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE NÃO ABRANJE, NEM DE LONGE, TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO DA LICITAÇÃO.

2ª FASC CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

- NÃO CONTEM NO OBJETO SOCIAL ATIVIDADES DE ASSESSORIA.
- NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SOLICITADA NO SUBITEM 22.7 E 22.8 PARA PESSOA FÍSICA, ASSIM COMO TAMBÉM O SUBITEM 22.8 PARA PESSOA JURÍDICA
- APRESENTO CNPJ INCOMPLETO, NA PÁGINA APRESENTADO CONTEM A INDICAÇÃO DE PÁGINAS 1/2, FACTANDO ASSIM A PÁGINA Nº 02.
- NÃO APRESENTOU CADASTRO NO MUNICÍPIO. SUBITEM: 24.3.
- NÃO APRESENTOU ATESTADO E SIM UMA DECLARAÇÃO DA PRÓPRIA EMPRESA, SEM INDICAÇÃO DO PRÓPRIO CONTRATANTE.
- APRESENTO BALANÇO SEM REGISTRO NA JUCERN, POR VERIFICAR CADASTRO

3ª MEDEIROS & QUEIROZ ENGENHARIA.

- NÃO CONTEM OBJETO DE ASSESSORIA NAS ATIVIDADES CONSTANTES DO SEU OBJETO SOCIAL.
- NÃO APRESENTOU CERTIDÕES REQUERIDAS NOS SUBITEMS 22.8 E 22.9.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO NÃO CONTEMPLA TODAS AS ATIVIDADES DO OBJETO LICITADO. POR EXEMPLO: O CONTRATANTE NÃO POSSUI ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS; TAMBÉM NÃO SE COMPROVA A EXPERIÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES PARA ALVARÁS E LICITAÇÕES, POR EXEMPLO

JOSÉ AUBES P. DOS ANJOS
ENG. CIVIL - 210886523-3

4º NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- NÃO CONTEM SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SEU OBJETO SOCIAL CONFORME É SOLICITADO NO SUBITEM 12.1.
- NÃO APRESENTOU CERTIDÃO EXIGIDA NO SUBITEM 22.9 PARA PESSOA FÍSICA

→ ~~ATESTADO~~ ATESTADO APRESENTADO É NO MÍNIMO CURIOSO, POIS APRESENTA DESCRITIVO IDÊNTICO, COM TODAS AS VIRGULAS E PONTOS, AO TEXTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. SOLICITO DILIGÊNCIA DESTA CPLP SE FOR NECESSÁRIO, NO SENTIDO DE AVERIGUAR A MONTAGEM DO DOCUMENTO APRESENTADO (SOLITAR PUBLICAÇÕES). UM FATO BASTANTE CURIOSO É QUE A PLATAFORMA MAIS BRASIL NÃO EXISTIA NA ÉPOCA DO INÍCIO DO 1º ATESTADO.

5º ENGEART ENGENHARIA

- SEM ATIVIDADE DE ACESSORIA NO OBJETO SOCIAL
- ATESTADOS NÃO CONTEMPLAM SISTEMAS, PARECERES, LEIS E CÓDIGOS DE OBRAS

6º CENTER CONSTRUTORA EMP. EIRELL

- DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO SOLICITADA NO SUBITEM 22.9 P/ PESSOA FÍSICA.
- ~~ATESTADO~~ ATESTADO NÃO CONTEMPLA SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DE LEIS, TIPO CÓDIGO DE OBRAS, ATOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, ETC.:

7º R. DE PAULA CONSTRUÇÕES

- NÃO CONTEM OBJETO DE ACESSORIA NO OBJETO SOCIAL CONFORME EXIGIDO NO SUBITEM 12.1
- ~~ATESTADOS~~ ATESTADOS NÃO CONTEMPLAM ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS, ELABORAÇÃO DE LEIS (CÓDIGOS DE POSTURA).

9

→ VIDE VERSO →

8- G H U) EMPREENDIMENTOS
→ NÃO HA ATIVIDADES DE ACESSORIA
EM SEU OBJETO SOCIAL, SUBITEM 12.1

→ ATESTADO APRESENTADO NÃO
CONTEMPLA TODO O OBJETO LICITADO.

